

**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**  
**DIVISÃO DE ENSINO**

**INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS**  
**MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E**  
**MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS – NÍVEL 1**  
**CFAQ-II C/M N1- TURMA 01/19**

**EDITAL 02/CPSC/2019**

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso de Formação de Aquaviários Nível 1, do grupo *Fluviários*, nas categorias de Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC) e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA) - (CFAQ-II C/M N1) e dá outras providências.

O Capitão dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período de **15 de abril de 2019 a 15 de maio de 2019**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso de Formação de Aquaviários do grupo *Fluviários* (CFAQ-II C/M N1), que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

## **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O Processo Seletivo para admissão no Curso de Formação de Aquaviários do grupo *Fluviários*, CFAQ-II C/M N1 – turma 01/2019, estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2018), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito - Florianópolis CEP: 88075-010. Telefone para contato: (048) 3281-4811.

**1.2** - Serão disponibilizadas 35 vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, tendo prioridade aqueles com escolaridade inferior sexto ano no Ensino Fundamental e idade mais elevada.

**1.3** – O início das aulas está previsto para o dia 10 de junho de 2019 e o término para o dia 14 de junho de 2019.

**1.4** - O curso será realizado em período integral, com carga horária diária de 10 horas-aula, totalizando ao final do curso 50 horas-aula.

**1.5** – O curso será realizado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na Rua Edite Pereira Batista, 224, Centro, São José do Cerrito/SC, CEP 88.570-000.

**1.6** – O Processo Seletivo será constituído por análise da documentação apresentada, com caráter classificatório; e por teste físico, com caráter eliminatório.

**1.7** - O presente Processo Seletivo não constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando somente classificar candidatos para ingresso em curso de formação de aquaviários.

**1.8** - O critério utilizado para a classificação dos candidatos será: 1º) menor escolaridade, e 2º) idade mais elevada.

**1.9** - O curso CFAQ-II C/M N1 tem o propósito de:

- Habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF), Nível 1 e do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), Nível 1 para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC); e

- Qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações com AB até 10 e potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior, nos lagos, rios e apoio portuário fluvial, conforme definido pela CP/CF de sua jurisdição.

**Observações:**

A) A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos;

B) Os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima; e

C) após um ano de efetivo embarque o Aquaviário poderá ascender ao nível 2.

1.10- Ao longo do curso os alunos receberão material de ensino por empréstimo.

1.11 - O curso é gratuito e somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 50% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 18 matriculados.

1.12 - A Capitania dos Portos de Santa Catarina oferecerá aos alunos somente almoço, ficando outras eventuais despesas, de acordo com a particularidade de cada aluno, a cargo do próprio aluno (hospedagem, deslocamento, alimentação, etc);

1.13 - A Prefeitura Municipal de São José do Cerrito disponibilizará aos candidatos interessados espaço para alojamento no Centro de Convivência do Município, desde que os candidatos levem seu material (colchão, travesseiro, roupa de cama, etc);

1.14- Ao final do curso o aluno aprovado receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1034) e Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

## **2 - INSCRIÇÕES**

2.1 - Serão admitidas inscrições no período de **15 de abril a 15 de maio de 2019**, somente de forma presencial e pessoal, nos seguintes locais:

- Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito – Florianópolis/SC - CEP: 88075-010, das 8h às 11h. Telefone: (48) 3281-4811;
- Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC, na Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro – São José do Cerrito/SC - CEP: 88.570-000, das 8h às 12h e 14h às 18h. Telefone: (49) 3242-1111;
- Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC, na Rua Jeremias Alves da Rocha, nº 130, Centro – Ponte Alta/SC - CEP: 88550-000, das 7:30h às 13h. Telefone: (49) 3248-0141; e
- AMURES – Associação dos Municípios da Região Serrana, na Rua Otacílio Vieira da Costa, 112 - Centro, Lages/SC – CEP: 88.501-050, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (49) 3224-4800.

2.2 - Condições gerais para inscrição

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), com mais de 18 anos até o dia da inscrição;
- Apresentar no ato de inscrição:

a) cópia da Carteira de Identidade (acompanhada da original);

- b) cópia do CPF (acompanhada do original);
- c) cópia do Título de Eleitor (acompanhada do original);
- d) cópia do documento de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade (acompanhada do original);
- e) cópia de comprovante de residência recente (no máximo dois meses retroativos), que deverá ser conta de água, luz ou telefone, no nome do interessado ou cópia do comprovante acompanhada do original e declaração de residência;
- f) Atestado médico, onde conste de forma literal que o candidato goza de **boa saúde física, mental, auditiva e visual**;
- g) Certificado/Diploma ou Auto-declaração (sujeita a verificação) de escolaridade;
- h) foto 5x7 do candidato, com fundo branco e data.
- i) comprovante do pagamento de “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF – Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias - Continuar);

### Emissão de Guia de Recolhimento

Organização Militar (Local para realização do serviço)

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA

Categoria

AQUAVIÁRIO

Tipo de Serviço

SERVICOS EDUCACIONAIS

Serviço

Item de serviço

INSCRICAO EM CURSOS DO EPM ( R\$ 8.00 )

Solicitante

Tipo de Documento CPF N° Documento

Nome Completo ou Razão Social

Telefone Celular Email Sexo

CEP Endereço N° Complemento

Bairro Município UF

Gerar boleto Limpar dados Voltar

2.2.1 Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, qualquer dos documentos relacionados no item 2.2 deste edital.

### **3 – TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA**

3.1 – Serão convocados para o Teste de Suficiência Física, os cinquenta primeiros colocados, classificados a partir dos critérios: 1º) Os candidatos de menor escolaridade; e 2º) Os candidatos com maior idade.

3.2 – O Teste de Suficiência Física é requisito para a admissão no curso, tem caráter eliminatório, mas não classificatório.

**3.3** – O Teste de Suficiência Física será realizado no dia 07 de Junho de 2019, às 13:30h, no Clube de Caça e Tiro 1º de Julho, na Rua Cirilo Vieira Ramos, 1700 – Lages/SC - CEP 88511-630, telefone (49) 3222-1699.

**3.4** – Para realizar o Teste de Suficiência Física, o candidato deverá comparecer ao local informado, na data e horário estabelecidos, portando:

- Documento de identidade com foto,
- Touca de natação,
- Óculos de natação,
- Sunga (para homens) e maiô (para mulheres)
- Chinelo de dedos

3.4.1- É vedado o uso de biquíni e bermuda para a realização do Teste de Suficiência Física.

3.4.2 - Para obter aprovação no Teste de Suficiência Física, o candidato deverá realizar na presença dos avaliadores:

- Natação - 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer estilo de nado; e
- Flutuação, sem qualquer auxílio, ininterruptamente, por 10 (dez) minutos.

#### **4 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** - O resultado final será publicado no mural do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc/>, **no dia 07 de junho de 2019.**

**4.2** - Os trinta e cinco primeiros classificados, serão convocados para **o início do curso, previsto para o dia 10 de junho de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na rua Edite Pereira Batista, 224, Centro, São José do Cerrito/SC, CEP 88.570-000.**

**SPARTACO PIRACCINNI JUNIOR**

Chefe do Departamento  
de Ensino Profissional Marítimo